



PROCESSO N°	206.349-2/2025
INTERESSADO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	ALTERAÇÃO DO ARTIGO 285 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATOR NATO	CONSELHEIRO PRESIDENTE SÉRGIO RICARDO
SESSÃO DE JULGAMENTO	09/09/2025 – PLENÁRIO PRESENCIAL

EMENDA REGIMENTAL N° 10/2025 – PP

Altera o artigo 285 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 3º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigos 11, inciso V; 63, inciso III, alínea “a”; e 296, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução Normativa nº 16/2021),

CONSIDERANDO o artigo 1º da Portaria Conjunta nº 83/2022 e o artigo 13 da Portaria nº 79/2025, que dispõem sobre o horário de funcionamento do expediente na sede do TCE/MT; e

CONSIDERANDO a oportunidade de aprimorar o fluxo do trabalho, a fim de assegurar tempo hábil para o julgamento dos processos do plenário virtual no mesmo dia, dentro do expediente regulamentar do TCE/MT,

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Alterar o artigo 285 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 285. As sessões virtuais ordinárias, salvo deliberação em contrário, serão realizadas de segunda-feira a sexta-feira, com início às 12h de segunda-feira e término previsto para as 12h de





sexta-feira.

Art. 2º Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Participaram da deliberação os Conselheiros **GUILHERME ANTONIO MALUF** – Vice-Presidente, em substituição ao Conselheiro **SÉRGIO RICARDO** – Presidente (inciso I do artigo 28 do RITCE/MT), **ANTONIO JOAQUIM** (videoconferência), **JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO**.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral **ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2025.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Vice-Presidente
Presidente em substituição

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

